

Recursos poderão ser apresentados até o dia 05/01/2026

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga nesta terça-feira, 23/12/2025, o resultado do Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS) 2025 - ano-base 2024. As operadoras que discordarem dos resultados têm o período de 24/12/2025 a 07/01/2026 para apresentar recurso via E-protocolo. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

[Acesse aqui](#) o sistema para conferir o desempenho de sua operadora ano-base 2024.

A nota média do setor, que considera a média do desempenho das operadoras, ponderada pelo número de beneficiários, foi de 0,7930, sendo que 1,00 é a nota máxima e zero, a mínima.

Para o IDSS ano-base 2024, foram implementadas atualizações em 11 indicadores. Veja aqui o detalhamento das atualizações (link da notícia de out, do lançamento dos resultados preliminares): [ANS divulga resultados preliminares do IDSS — Agência Nacional de Saúde Suplementar \(www.gov.br\)](#).

Após análise dos 123 questionamentos enviados pelas operadoras na divulgação preliminar, os resultados foram reprocessados para a divulgação final, com os seguintes ajustes:

- Os indicadores do Qualiss e PM-Qualiss (2.6, 2.7 e 2.10) foram reprocessados, com refinamento de validação dos estabelecimentos no CNES, assegurando a correta vinculação das guitas TISS de hospitais, prontos-socorros e SADTs ao serviço analisado. Além disso, a lista de prestadores acreditados foi revisada;
- Em relação ao padrão TISS, o indicador 4.3 foi compatibilizado com o Relatório D12 – TISS/DIOPS do IDSS.
- Adicionalmente, os parâmetros estatísticos do setor foram recalculados em função da inclusão de duas operadoras no processamento, o que resultou na revisão de medianas e percentis, impactando nas notas das demais operadoras — para mais ou para menos — nos indicadores 1.3, 1.6, 2.1, 2.2, 1.7, 1.8 e 4.4.
- Foram realizados outros ajustes pontuais, para operadoras que tiveram seus questionamentos deferidos, nos indicadores IGR Anual (3.3), Pesquisa de Satisfação de Beneficiários (3.5) e Reajuste de planos coletivos (3.6). e
- O FAQ do IDSS ano-base 2024 foi atualizado para dar mais clareza a respeito dos detalhes de processamento dos indicadores.

As notas de 2025 (ano-base 2024) da operadora no IDSS, nas quatro dimensões e o [link do Programa](#) devem ser divulgados também em seus próprios websites, conforme determina a Resolução Normativa 505/2022 – sendo 22/01/2026 o prazo limite para a divulgação do atual resultado.

[Leia mais](#) sobre o IDSS 2025 (ano-base 2024).

Fonte: ANS, em 23.12.2025